



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 59, de 14 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 219.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

60.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2019	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	66.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			66.000,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ EDUARDO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	150.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			150.000,00
Total da Unidade R\$			216.000,00
Valor Total Suplementado R\$			216.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 216.000,00

Dotações Anuladas

60.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	66.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			66.000,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ EDUARDO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	100.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			150.000,00
Total da Unidade R\$			216.000,00
Valor Total Anulado R\$			216.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

AGUA FRIA, 14 de agosto de 2025

RENAN BARROS
Prefeito